



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de TI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.000165/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de TI, Siape nº 1590657, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 6/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 6, de 10 de Janeiro de 2023.